

INDICAÇÃO N. 265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria Vereador: **Wlad Mesquita**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de câmeras de segurança no Centro de Castração de Cães e Gatos, no Município de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento que o local que será utilizado como Centro de Castração de Cães e Gatos de Lucas do Rio Verde tem sido palco de abandono de animais.

Essa prática é corriqueira, sendo que algumas pessoas costumam utilizar locais ligados à causa animal para realizar abandonos. Ressalta-se que animais não são objetos, muito menos descartáveis, e por isso são protegidos por nossa legislação pátria. O abandono pode ser caracterizado como maus-tratos, crime tipificado pela Lei Federal nº 14.064/20, que alterou a Lei nº 9.605/1998.

Considerando que a prática informada trata-se de crime contra o meio ambiente, sendo necessárias a identificação e localização dos autores dos delitos, para que estes respondam nas esferas civil e penal pelos atos praticados.

Considerando que os fatos geralmente ocorrem no período noturno, dificultando as investigações policiais e, conseqüentemente, a punição dos agressores.

Considerando que a instalação de câmeras de segurança no local proporcionará o monitoramento do Centro de castração, facilitando a identificação e localização dos autores de maus-tratos aos animais.

Indico a necessidade de implantação de câmeras de segurança no Centro de Castração de Cães e Gatos de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 18 de novembro de 2021.

WLAD MESQUITA
Vereador